



IPATINGA
Ofício n.º 435/2023 – GPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 291

Ipatinga, 17 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

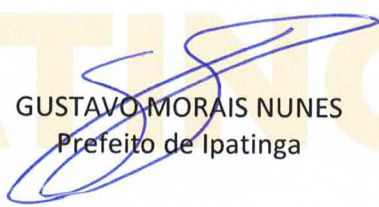
Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que "Altera o item VI – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 4.525, de 24 de fevereiro de 2023."

A presente Proposição visa modificar o item VI - Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, para promover o acréscimo de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) no valor do repasse à entidade Liga de Desportos de Ipatinga – LDI.

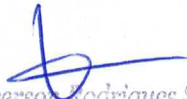
O Município firmou parceria com a entidade mencionada, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), por meio do Termo de Colaboração n.º 101/2023, para a realização de campeonatos esportivos municipais nas categorias Sub11, Sub13, Sub15, Sub17 e Adultos 1ª, 2ª e 3ª divisões. Ocorre que, diante da importância de referidos campeonatos para a inclusão do esporte na vida de crianças e adolescentes, percebeu-se a necessidade de acrescentar, no Plano de Trabalho 02 (dois) campeonatos nas categorias Sub10 e Sub12, o que elevará o valor do repasse à entidade para R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais e quinhentos reais), motivo pelo qual apresentamos a presente Proposição.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 17/10/23
SECRETARIA GERAL


Weverton Rodrigues Silva
CPF: 076.331.486-24
Gerente da
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS



[Faint, illegible text, possibly a stamp or official note]

[Handwritten signature or initials]

[Handwritten signature or initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

A(s) Comissão (ões) **PROJETO DE LEI N.º**

291 /2023

Legislação & Educação

Para Fins de Parecer

em: **17** / **10** / **23**

“Altera o item VI – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 4.525, de 24 de fevereiro de 2023.”.

Prazo para Parecer

23 / **10** / **23**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item VI – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 4.525, de 24 de fevereiro de 2023 – que “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona” – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 17 de outubro de 2023.

[Assinatura]
GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: **17/10/23**
SECRETARIA GERAL

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA

[Assinatura]
Weverson Rodrigues Silva
CPF: 076.331.486-24
Gerente da
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAVIA
Câmara Municipal
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA REUNIÃO Nº 001/2017
DE 19 DE ABRIL DE 2017
Sessão Ordinária
19 de Abril de 2017

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
CONTRIBUIÇÕES

(Item VI do Anexo à Lei n.º 4.525, de 24 de fevereiro de 2023)

VI – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

NOME ENTIDADE	VALOR
LIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA	562.500,00
LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	400.000,00

